

R E S O L V E designar o Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, Juiz de Direito Titular da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Joatan Moreira Leitão e Maria Valdeci Chaves, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2013, às 20:00 hs, na Comarca de Ipueiras, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório Bento Filho – 1º Ofício de Notas da respectiva comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 967/2013 - TJ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar os Magistrados, constantes da relação abaixo, para, responderem pelas Comarcas e Varas, no período de 30 (trinta) dias a seguir definido, em face das férias dos respectivos Titulares.

1ª ZONA JUDICIÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
01/09/13	JUAZEIRO DO NORTE - JUIZADO DA MULHER	ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
02/09/13	FARIAS BRITO	JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca do Crato
02/09/13	JUAZEIRO DO NORTE - 2ª VARA CRIMINAL	MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
02/09/13	CRATO - JECC	RENATO BELO VIANNA VELLOSO , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca do Crato
02/09/13	JUAZEIRO DO NORTE - JECC	DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária

3ª ZONA JUDICIÁRIA - QUIXADÁ

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
01/09/13	QUIXADÁ - JECC	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito da Comarca de Capistrano
01/09/13	QUIXERAMOBIM – 1ª VARA	FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim
10/09/13	ARATUBA	DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE, Juíza Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
10/09/13	ARACOIABA	DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE, Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária

4ª ZONA JUDICIÁRIA - RUSSAS

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
02/09/13	JAGUARUANA	TÁCIO GURGEL BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária

5ª ZONA JUDICIÁRIA - MARACANAÚ

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
02/09/13	AQUIRAZ – 1ª VARA	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária
02/09/13	EUSÉBIO – 3ª VARA	HENRIQUE BOTELHO ROMCY, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio
02/09/13	REDENÇÃO	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO, Juíza Substituta Titular da Comarca de Acarape
09/09/13	PACATUBA – 1ª VARA	SOLANGE MENEZES HOLANDA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba
12/09/13	PINDORETAMA	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária

6ª ZONA JUDICIÁRIA- CAUCAIA

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
--------	---------	------------

02/09/13	ITAPAJÉ – 1ª VARA	ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapajé
09/09/13	PARACURU	EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária
19/09/13	CAUCAIA – 4ª VARA CRIMINAL	TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito do JECC da Comarca de Caucaia
20/09/13	CAUCAIA – 2ª VARA CÍVEL	JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia

7ª ZONA JUDICIÁRIA - SOBRAL

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
02/09/13	MASSAPÊ 2ª VARA	ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Massapê
02/09/13	SOBRAL – 3ª VARA CRIMINAL	FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária
02/09/13	URUOCA	JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária,
03/09/13	GRANJA – 1ª VARA	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária
03/09/13	GRANJA – 2ª VARA	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária

9ª ZONA JUDICIÁRIA - CRATEÚS

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
10/09/13	CRATEÚS – 3ª VARA	SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA, Juiz Substituto Titular da Comarca de MONSENHOR TABOSA
10/09/13	CRATEÚS - JECC	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tauá

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o despacho exarado no Proc. nº 8514378-66.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar a Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA para responder, temporariamente, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**PORTEARIA Nº 959/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995;**CONSIDERANDO** o comando normativo previsto no artigo 14 da Lei nº 14.786, de 2010, que exige Ato da Presidência deste Tribunal de Justiça para fixar critérios, normas e procedimentos para concessão da GAM;**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, que disciplina a instituição da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), prevista na Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010 (PCCR), devida aos servidores do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará;**RESOLVE:**Art. 1º Alterar o art. 9º da Portaria nº 1.616, de 08 de novembro de 2011, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 9º A COGES terá a seguinte composição:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

II – 01 (um) representante da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

III – 01 (um) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças (SEFIN);

V – 01 (um) representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);

VI – 02 (dois) representantes do Fórum Clóvis Beviláqua.

§1º Dos membros indicados para compor a COGES, 04 (quatro), no mínimo, deverão ser ocupantes de cargo efetivo.

§2º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela COGES serão coordenados pelo Secretário Especial de Planejamento e